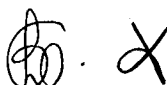


## ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 13 (treze) de abril de 2020, às 08:00 (oito horas), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Geinimara França Landim e Sr. Cicero Flavio Andrade, membros da comissão de licitações, e as empresas sem representantes: **01** - DOMINIUM CONSTRUÇÕES, CNPJ: 00.441.069/0001-50; **02** - CONSTRUTORA EXITO EIRELI, CNPJ: 03.147.269/0001-93; **03** - J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.837.939/0001-84; **04** - TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 10.453.927/0001-30; **05** - CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA CNPJ: 17.372.588/0001-70; **06** - PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.527.996/0001-62; **07** - PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; **08** - JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS — ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; **09** - PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.784.773/0001-86; **10** - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; **11** - AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 03.196.316/0001-99; **12** - FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.486.985/0001-19; **13** - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **14** - S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64; **15** - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **16** - ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **17** - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME, CNPJ: 22.975.820/0001-31; **18** - J. DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; **19** - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **20** - FV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.188.656/0001-48; **21** - ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME, CNPJ: 22.853.186/0001-64; **22** - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 22.336.279/0001-11; **23** - A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85; **24** - CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ: 07.422.145/0001-20; **25** - M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME, CNPJ: 27.998.611/0001-27; **26** - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; **27** - SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS CNPJ:22.917.861/0001-71; **28** - MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 20.873.027/0001-04; **29** - SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELE - ME, CNPJ: 28.738.386/0001-52; **30**- M I SERVIÇOS EIRELI - IP





SERVICE, CNPJ: 33.173.079/0001-01; **31** - ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 06.043.276/0001-33; **32** - CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 29.043.990/0001-27; **33** - J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75; **34** - ALS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; **35** - CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00; **36** - HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; **37** - IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI, CNPJ: 33.180.783/0001-91; **38** - ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 16.807.221/0001-06; **39** - J N DOS SANTOS -ME, CNPJ: 32.744.002/0001-81; **40** - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME, CNPJ: 24.916.240/0001-07; **41** - FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 23.485.486/0001-09; **42** - VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.560.303/0001-12. Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 13.01/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS N° 13.01/2020-TP, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a seção está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Icó, CE 13 de Abril de 2020 as 14:44 horas

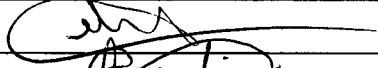
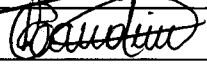
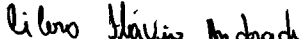
ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Suplente	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2020-TP

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE.

Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2020, às 08:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos - Presidente e os membros Geinimara França Landim e Cicero Flavio Andrade, O Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação, Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI;** as empresas apresentaram a declaração sem reconhecimento de firma, da inclusão do responsável (engenheiro) que irá administrar a obra, mais em virtude ao decreto estadual nº 33.519, com fechamento de estabelecimentos para enfrentamento ao COVID-19, para evitar aglomerações, onde os cartórios aderiam ao decreto, ficam habilitadas as empresas, e as empresas: **DOMINIUM CONSTRUÇÕES; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS; CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP; AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP; J. DE FONTE RANGEL EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELE – ME; M I SERVIÇOS EIRELI - IP SERVICE; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI; ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME; J N DOS SANTOS -ME; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **EMPRESAS INABILITADAS** - JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, Motivo – a licitante deixou de apresentar a declaração com assinatura do engenheiro responsável por elaboração da proposta, relativa ao item 5.5 letra (c) do edital, sendo portando inabilitada; **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Motivo – a licitante apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial vencida, relativa item 5.4 alínea (c), por apresentar o alvará de funcionamento vencido relativo ao item 5.5 letra (a) e por deixar de apresentar a declaração com assinatura do engenheiro responsável por elaboração da proposta, relativa ao item 5.5 letra (c) do edital, sendo portando inabilitada; **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo – a licitante apresentou a Certidão de concordata de falência vencida relativa ao item 5.4 letra (a) e apresentou a certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial vencida, relativa item 5.4 alínea (c), e por deixar de apresentar a declaração com assinatura do engenheiro responsável por elaboração da proposta, relativa ao item 5.5 letra (c) do edital, sendo portando inabilitada; **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;** Motivo – a empresa deixou de apresentar a declaração com assinatura do engenheiro responsável por elaboração da proposta, relativa ao item 5.5 letra (c) do edital, sendo portando inabilitada; **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo – a empresa deixou de apresentar a prova de regularidade perante o fundo de garantia por tempo de serviço (fgts) relativa ao item 5.3 letra (f) do edital, sendo portando inabilitada; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME;** Motivo – a licitante apresentou a Certidão de concordata de falência vencida**

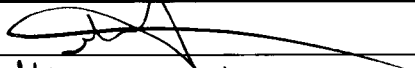
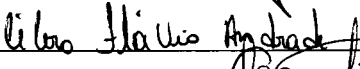
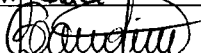
relativa ao item 5.4 letra (a), sendo portando inabilitada; **ALS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, Motivo – a licitante deixou de apresentar a comprovação pelo licitante de que na data da licitação seu capital social integralizado é igual ou superior a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado para o serviço relativa ao ite, 5.4 letra (c), sendo portando inabilitada; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, Motivo – a licitante apresentou a Certidão de concordata de falência vencida relativa ao item 5.4 letra (a) e apresentou a certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial vencida, relativa item 5.4 alínea (c), sendo portando inabilitada; **M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME**, Motivo – a licitante apresentou as certidões que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores e declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo assinada pelo o engenheiro, sem procuração para ter poderes para tal ato, relativa ao item 5.6 letras (a, b, c) sendo portando inabilitada; O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 06 de Maio de 2020 as 14:02 horas.

ORDEN	COMISSAO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Geinimara França Landim	
Suplente	Cicero Flavio Andrade	

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 27 (vinte e sete) de maio de 2020, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos Presidindo a Reunião, e o Sr. Cicero Flavio Andrade e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2020-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, tendo apresentado item alvenaria de bloco duplicado; **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, cronograma, composição de custos unitários, composição de BDI e composição de Encargos sociais; **DOMINIUM CONSTRUÇÕES**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, cronograma e composição de custos unitários; **J. DE FONTE RANGEL EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar composição de custos unitários e composição de BDI; **SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar carta proposta, composição de custos unitários e por falta de assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **M I SERVIÇOS EIRELI - IP SERVICE**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta e por falta de assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar carta proposta, composição de BDI e composição de Encargos sociais; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a composição de custos e por falta de assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, tendo apresentado item joelho de pvc branco esgoto 100 duplicado; **SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELE – ME**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, tendo apresentado erro na quantidade no item concreto moldado; **FV CONSTRUÇÕES EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, cronograma, composição de custos unitários, composição de BDI e composição de Encargos sociais; **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item

6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a composição de encargos sociais, composição de BDI e por falta de assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, tendo apresentado o item nivelamento de fundo de valas sem valor; **CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, tendo divergência de valores, e por deixar de apresentar a composição de custos unitários; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME; J N DOS SANTOS -ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI, CNPJ nº 33.180.783/0001-91, no valor total de R\$ 1.167.532,08 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 27 de Maio de 2020 as 17:55 horas.

Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS


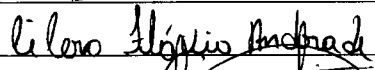
### TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2020-TP

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE.

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
01	IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI;	1.167.532,08
02	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;	1.168.110,52
03	HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME;	1.172.923,53
04	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI;	1.174.414,09
05	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;	1.177.057,88
06	J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI;	1.177.366,31
07	PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP;	1.179.506,33
08	CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI;	1.183.876,89
09	CONSTRUTORA ASTRON LTDA;	1.186.828,95
10	TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS;	1.187.353,87
11	A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;	1.189.136,16
12	A.I.L CONSTRUTORA LTDA;	1.190.392,79
13	MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;	1.191.554,66
14	AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP;	1.193.406,75
15	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI;	1.195.430,25
16	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP;	1.198.837,41
17	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;	1.204.906,86
18	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME;	1.284.178,89
19	J N DOS SANTOS -ME;	1.290.808,51

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI, CNPJ nº 33.180.783/0001-91, no valor total de R\$ 1.167.532,08 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Icó/CE, 27 de Maio de 2020.

Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Cicero Flavio Andrade	
Membro	Geinimara França Landim	